

**1 – 2ª ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS, LANCES E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Licitação/2ºAndar do prédio do SENAC AR/RO, reuniu-se em sessão pública o Sr. Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, Fabrício Gomes da Silva e Lucilena Freitas da Silva Costa, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro designados pela Portaria ARº SENAC nº 100/2015, presentes para proceder a 2ª abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019.

**2 – DO OBJETO**

Constitui objeto desta licitação **Registrar Preço** para a contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM PROTEÇÃO NO BACKONE CONTRA ATAQUES DDOS**, para atender o SENAC/RO, conforme especificações mínimas obrigatórias e nas quantidades indicadas no Anexo I (Especificações/Termo de Referência) do presente Edital.

**3 – COMPARECIMENTO/CREDENCIAMENTO:**

Compareceu ao certame licitatório entregando os envelopes a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ
OI S/A (Em recuperação judicial)	76.535.764/0001-43

Sendo a empresa devidamente credenciada.

Empresa	Credenciado	Identificação
OI S/A (Em recuperação judicial)	Fabiula Martins de Moura	RG 906125 SESDEC/RO

Obs.: A Comissão acata o solicitado da empresa OI S/A (em recuperação judicial) quando da sessão realizada no dia 15/05/2019, ou seja, levará em consideração a data do dia da primeira sessão.

**4 – DA AUTORIZAÇÃO**

A CPLP paralisou a sessão por alguns minutos para solicitar autorização da Direção para continuar com o certame. Após recebimento de e-mail e da autorização, conforme em anexo, a comissão deu prosseguimento ao certame.

**5 – DAS PROPOSTAS**

A Comissão após analisar a proposta comercial, decide CLASSIFICAR a mesma.

**6 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL/FINAL**

Conforme Mapa de Classificação Inicial/Final – Anexo I.

**6.1 – FASE DE LANCES**

A CPLP após classificação da empresa lançou o preço ofertado da empresa classificada no MAPA DE LANCE DAS EMPRESAS, conforme Anexo I, e projetado no quadro de modo a dar ampla divulgação e conhecimento da cotação, sendo a única empresa que apresentou proposta em valores sucessivos e superiores em até 15% (quinze por cento) a proposta de menor preço ou até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, conforme Anexo I. Por estar de acordo com os requisitos do edital. Em seguida, passou-se à fase competitiva através de lances verbais, conforme MAPA DE LANCES DAS EMPRESAS, em Anexo II, onde o Pregoeiro decidiu pela vencedora com o **Menor Preço do lote**, a empresa, conforme quadro a seguir:

VENCEDORA: OI S/A (Em recuperação judicial)				
Lote	Qtd.	Und.	Discriminação do Serviço	Valor Unitário
1			Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet, com proteção no Backbone contra ataques DDoS e Solução integrada de segurança através do tipo UTM (United Threat Management)/NGFW.	
	8		Opção 1: 10 Mbps	R\$ 2.512,92
	8		Opção 2: 20 Mbps	R\$ 2.759,15
	8		Opção 3: 50 Mbps	R\$ 4.726,27

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar com os valores praticados pelo mercado, conforme estimativa de preços constante nos autos.

#### 7 – DA HABILITAÇÃO

Aberto o envelope nº 02, relativo à **HABILITAÇÃO** da empresa OI S/A (em recuperação judicial) que apresentou o menor preço do lote e analisado seus documentos, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** e **DECLARAR** vencedora a mesma, conforme quadro a seguir:

VENCEDORA: OI S/A (Em recuperação judicial)					
Lote	Qtd.	Und.	Discriminação do Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1			Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet, com proteção no Backbone contra ataques DDoS e Solução integrada de segurança através do tipo UTM (United Threat Management)/NGFW.		
	8		Opção 1: 10 Mbps	R\$ 2.512,92	R\$ 20.103,36
	8		Opção 2: 20 Mbps	R\$ 2.759,15	R\$ 22.073,20
	8		Opção 3: 50 Mbps	R\$ 4.276,27	R\$ 34.210,16
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 76.386,72</b>


O valor do lote está dentro do valor estimado pelo órgão requisitante. O Presente processo será encaminhado à Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com o fornecedor.

#### **8 – DO ENCERRAMENTO**


Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Roberto Pinto Monte, Pregoeiro, e por se, achar conforme ao ocorrido na sessão, vai assinada pelos membros e pelos presentes. Porto Velho, 27 de maio de 2019 às 12h01min.



Roberto Pinto Monte  
Presidente da CPLP



Fabrício Gomes da Silva  
Fabrício Gomes da Silva  
Membro da CPLP



Luciene Freitas da Silva Costa  
Membro da CPLP



Fabiula Martins de Moura  
O/S/A (em recuperação judicial)